

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

COMPLEXO HOSPITALAR UFPA – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOAO DE BARROS BARRETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA
FINS DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS
SUPERVISIONADOS REGULARES E
OPCIONAIS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) E
O COMPLEXO HOSPITALAR UFPA -
EBSEH – HOSPITAL JOÃO DE
BARROS BARRETO E HOSPITAL
BETTINA FERRO DE SOUZA.**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOAO DE BARROS BARRETO (HUIBB), localizado na Rua dos Mundurucus, 4487, CEP 66073-000, Belém/PA, e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA (HUBFS), localizado na Rua Augusto Correa, n. 01, Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, ora representado pelo Superintendente, Profa. Dra. Regina Fátima Feio Barroso, na forma de seu Regimento, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), representada pelo Reitor, Prof. Dr. Cláudio Alex Jorge da Rocha, com endereço na Av. Almirante Barroso, 1155- Marco - Belém- PA, 66093-020, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação sujeitando-se os partícipes ao disposto na legislação em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo a concessão de ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS REGULARES E OPCIONAIS dos Cursos de Graduação do IFPA no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOAO DE BARROS BARRETO e no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA como Unidades CONCEDENTES.

Parágrafo único: Para alcançar o objeto ora pactuado, os partícipes cumprirão um Plano de Trabalho enviado com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO.

A concessão de estágio supervisionado regular ou opcional tornar-se-á efetiva mediante a celebração de Termo de Compromisso entre a Instituição de Destino e o Estagiário, com a interveniência obrigatória dos Hospitais (concedentes), cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS.

Caberá ao IFPA:

- a) enviar com 30 (trinta) dias de antecedência um Ofício com nome dos discentes, período de estágio e comprovante de matrícula.
- b) apólice de Seguro do discente.



- c) providenciar equipamentos de biossegurança necessários para o estágio.
- d) direcionar oportunidades de estágio em serviço e as quantidades de vagas ofertadas pelo HUIBB e HUBFS;
- e) assinar o Termo de compromisso;
- f) encaminhar para o início das atividades dos estagiários somente após a assinatura do Termo de Compromisso;
- g) avaliar os resultados do presente Termo e sugerir as alterações julgadas necessárias.

Caberá ao COMPLEXO HOSPITALAR (HUIBB E HUBFS):

- a) apresenta as oportunidades de estágio em serviço e as quantidades de vagas ofertadas pelo HUIBB e HUBFS;
- b) assinar o Termo de compromisso;
- c) permitir o início das atividades dos estagiários somente após a assinatura do Termo de Compromisso;
- d) propiciar aos estagiários as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir em experiências práticas na linha de seu estágio;
- e) estabelecer através da Gerência de Ensino e Pesquisa Complexo Hospitalar - a programação prévia dos estagiários que realizarão o estágio no serviço em comum acordo com o plano de estágio do IFPA;
- f) supervisionar as ações relativas ao estágio;
- g) avaliar as atividades inerentes ao estágio no serviço, desenvolvidas pelos estagiários;
- h) comunicar ao Serviço, de imediato e por escrito, a ocorrência de desligamento de quaisquer dos estagiários.
- i) avaliar os resultados do presente Termo e sugerir as alterações julgadas necessárias.
- j) permitir o início das atividades dos estagiários somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos estagiários e pela Gerência de ensino e Pesquisa do Complexo;
- k) comunicar ao IFPA, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio em serviço;
- l) encaminhar ao IFPA, a avaliação e a frequência de cada estagiário, assinada pelos preceptores ou docentes responsáveis pelo acompanhamento dos estagiários;
- m) avaliar os resultados do presente Termo e sugerir as alterações julgadas necessárias;

CLÁUSULA QUARTA –DA JORNADA DE ATIVIDADES.

A jornada de estágio dos discentes nos Hospitais será realizada em períodos de turnos, com a carga horária máxima de 4 horas por turno, distribuídas segundo a disponibilidade e organização dos serviços, porém mediante programação prévia.

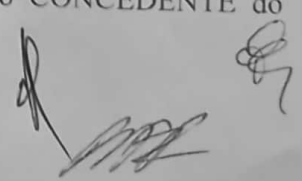
Parágrafo único. A carga horária da jornada do estágio contida no Termo de Compromisso poderá ser alterada, nos termos da legislação e demais normas vigentes e de acordo com a conveniência das instituições participantes.

CLÁUSULA QUINTA –DA DURAÇÃO.

O estágio supervisionado regular ou opcional duração de até um semestre letivo, devendo constar no Plano de Trabalho todo o lapso temporal, como data de seu início e término.

CLÁUSULA SEXTA –DA REMUNERAÇÃO.

Não haverá transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os participantes. E, o discente não receberá qualquer valor, a título de bolsa, ou outra forma de contraprestação pecuniária, ou qualquer tipo de ajuda de custo de ajuda como, por exemplo, despesas de alimentação e transporte pela instituição CONCEDENTE do estágio em serviço.



CLÁUSULA SÉTIMA –DA VIGÊNCIA.

O Termo de Cooperação terá sua vigência por 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA –DA RESCISÃO.

O presente Termo poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período. Resguardando, em qualquer das hipóteses, os Termos de Compromissos já firmados a serem cumpridos em conformidade com as cláusulas deste instrumento vigente até a data final dos mesmos.

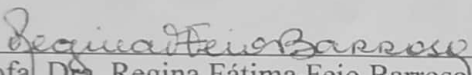
CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Fica certo e acordado que o estágio supervisionado não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Serviço da Instituição de Destino e nem mesmo com os hospitais HUIBB e HUBFS, tendo natureza de formação obrigatória e complementar na graduação.

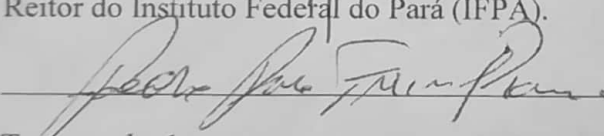
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Nos termos do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento é o da Justiça Federal, de Belém-Pará. E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 16 de janeiro de 2023.


Profal Dra. Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar UFPA/EBSERH


Prof. Dr. Cláudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do Instituto Federal do Pará (IFPA).


Testemunha 1

Testemuha 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Órgão/Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ					
CNPJ: 10.763.998/0001-10					
Endereço Av. João Paulo II, 514, entre Pas. Mariano e Pas. Coração de Jesus - Castanheira					
Cidade: BELÉM	Estado: PARÁ	CEP: 66.645-240	Esfera/Administrativa: FEDERAL		
Responsável: CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA		CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/PA	
Cargo/Função: Reitor	Endereço: [REDACTED]		Cidade: Belém	Estado: PA	CEP: [REDACTED]

1.2 CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

Órgão/Entidade: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES (EBSERH) – COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA (HUBFS e HUIBB)					
CNPJ: 15.126.437/0037-54					
Endereço Rua dos Mundurucus, 4487, Guamá					
Cidade: Belém	Estado: Pará	CEP: 66.063-023	Esfera/Administrativa: Empresa Pública Federal		
Responsável: REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO		CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/PA	
Cargo/Função: Superintendente	Endereço: [REDACTED]		Cidade: Belém	Estado: PA	CEP: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Acordo de Cooperação Técnica para Concessão de Estágio a discentes dos cursos ofertados pelo IFPA Campus Belém.	Período de Execução
	36 meses <i>(O prazo acima somente será iniciado a partir da assinatura do Termo de Cooperação)</i>
DESCRIÇÃO DO PROJETO O presente acordo faz parte da parceria interinstitucional entre o IFPA Campus Belém e o Complexo Hospitalar Universitário da UFPA – Hospital Universitário Bettina Ferro Souza (HUBFS) e Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB) que visa proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional de nível médio ou superior e de educação superior, ofertados no Instituto Federal do Pará (IFPA), a oportunidade de realização de estágio.	
OBJETIVOS DO PROJETO • Possibilitar aos discentes dos cursos de educação profissional de nível médio ou superior e de educação superior, ofertados no IFPA a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, de forma a aprimorar suas habilidades e competências profissionais; • Proporcionar aos discentes vivenciarem experiências profissionais que possam contribuir para o desenvolvimento e engajamento dos discentes/estagiários; • Melhorar a qualidade da educação pública e qualificação profissional dos discentes; • Contribuir para exercício cognitivo dos discentes na resolução de problemas do dia a dia organizacional;	
JUSTIFICATIVA DO PROJETO Pautado nas diretrizes do Conselho Nacional de Educação - CNE (2021) a participação dos estudantes em atividades práticas alinhadas às demandas do ambiente produtivo é fundamental para a promoção do desenvolvimento de novas habilidades e competências profissionais. Com isso, a participação ativa de discente em estágios tem o potencial de proporcionar um processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico, de forma a contribuir com o exercício cognitivo e aplicação das disciplinas em situações do dia a dia do mundo organizacional. Dessa forma, uma relevante diretriz do CNE (2021) propõe a articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais, nesse caso, o ecossistema de prestação de serviços públicos de saúde, no qual o IFPA e os hospitais estão inseridos. O ambiente organizacional voltado para a oferta de serviços de saúde expõe desafios adicionais a serem superados pelos novos profissionais que irão atuar, dado a necessidade de promover múltiplas conexões entre as práticas profissionais e as demandas dos usuários frente o contexto de valorização da vida. Frente aos desafios impostos aos profissionais que atuam no campo da saúde, Freire (2020, p. 67) destaca uma importante característica que precisa acompanhar a prática destes profissionais que é a capacidade de aprender, não apenas para se adaptarem, mas sobretudo para transformar a realidade, para nela intervir, recriando-a. O autor destaca	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

que aprender é uma aventura criadora, por isso mesmo, muito mais rico do que meramente repetir a lição dada. Aprender é construir, reconstruir, constatar para mudar, o que não se faz sem abertura ao risco e à aventura do espírito. Nesse contexto, a experiência de estágio pelos discentes é de fato, uma oportunidade de transformação de realidades, tanto de quem trabalha quanto dos usuários do sistema de saúde.

O estágio é defendido como uma experiência transformadora, pela capacidade de contribuir para a formação integral do estudante, treinando-o para situações reais da vida cotidiana, ajustando-o no processo de aprendizagem social e cultural e permitindo seu envolvimento no mundo do trabalho de forma gradual e compatível com seu aprendizado curricular.

Nessa fase, os alunos poderão pôr em prática, no cotidiano da área profissional na qual atuarão, os conhecimentos teóricos obtidos em sala de aula, em laboratórios e em visitas técnicas, com o intuito de aprimorar seus conhecimentos, habilidades e atitudes, agregando valores econômicos e sociais à sua formação profissional. Trata-se de uma complementação no aprendizado dos alunos com a atuação deste em situação real de trabalho, possibilitando sua familiarização com o ambiente de trabalho, melhorando assim seu relacionamento humano e contribuindo com sua formação profissional.

Desta forma, o Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, da EBSEERH, em face da importância e relevância de que sua atuação tem para comunidade local e regional por meio da busca pela excelência na formação de profissionais de saúde, utilizando o cenário de práticas para consolidar sua referência na assistência à saúde de qualidade, em especial na atuação no SUS de excelência e no desenvolvimento de pesquisas na região amazônica, torna-se uma atrativa parceria para receber nossos alunos, pois estes poderão vivenciar os conhecimentos adquiridos no curso em um ambiente profissional de tecnologia, inovação e competitividade corporativa.

RESULTADOS ESPERADOS

A relevância parte do reconhecimento da dificuldade enfrentada por diversos alunos sem relacionar o conteúdo teórico das disciplinas à realidade prática. Dessa forma, acredita-se que a experiência em estágios contribua significativamente para a melhoria da qualidade do ensino e maior engajamento dos discentes às atividades profissionais.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Das responsabilidades do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA
Conforme o ACT assinado entre as partes
2. Das responsabilidades do IFPA Campus Belém
Conforme o ACT assinado entre as partes

2. METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar 20 (vinte) vagas de estágios obrigatórios no semestre para os alunos matriculados nos cursos de educação profissional de nível médio ou superior e de educação superior, ofertados no IFPA e que estejam frequentando as aulas regularmente ou que concluíram as disciplinas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

Oferta de vagas de estágio	Etapa ou Fase	Responsável	Indicador Físico	
			Unidade	Quantidade
Ampliar a oferta de vagas de estágio aos cursos de Tecnologia e licenciaturas do IFPA Campus Belém	1. Levantamento periódico de discentes aptos a estagiar	IFPA	Relatórios	06
	2. Levantamento periódico de vagas junto à CHU UFPA	IFPA/CHU UFPA	Relatórios	06
	3. Recrutamento e Seleção dos Estagiários	IFPA/CHU UFPA	Seleções internas	Total de discentes
	4. Assegurar os alunos encaminhados para estágio	IFPA	Seguro de vida	Total de discentes
	5. Encaminhamento (início do estágio) periódico de alunos	IFPA	Termo de compromisso	Total de discentes
	6. Definição de orientador/supervisor de estágio	IFPA/CHU UFPA	Termo de compromisso	Total de discentes
	7. Ações de acompanhamento de estágio	IFPA/CHU UFPA	Relatórios	Total de discentes
	8. Finalização de estágios	IFPA/CHU UFPA	Aprovação de Relatório Final	Total de discentes
	6. Validação institucional dos estágios	IFPA	Documento de aprovação	Total de discentes

3. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nome do curso	Nome dos discentes	Etapas ou fase	Cronograma previsto		Público-alvo
			Início	Término	
Cursos Técnico, de Tecnologia, Engenharia e Licenciaturas ofertados no IFPA Campus Belém.	Conforme relatórios periódicos de levantamento dos discentes aptos a estagiar	1. Levantamento periódico de discentes aptos a estagiar	Início dos semestres	Último semestre do ACT	Usuários internos e/ou externos dos serviços prestados pelo CHU/UFPA
		2. Seguro de vida a todos os alunos encaminhados para estágio	1º dia de estágio do discente	Conforme Termo de Compromisso	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

		3. Encaminhamento periódico de alunos para estágio	Início dos semestres	Último semestre do ACT	
		4. Ações de acompanhamento de estágio	Conforme Termo de Compromisso	Conforme Termo de Compromisso	
		5. Finalização de estágios	Conforme Termo de Compromisso	Conforme Termo de Compromisso	
		6. Validação institucional dos estágios	Data de entrega do Relatório Final	Conclusão do curso	

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

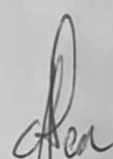
Não se aplica.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não se aplica.

6. ASSINATURA DOS PARTICIPES

Belém - PA, de de 2023.



CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Instituto Federal do Pará
Reitor

APROVO o presente Plano de Trabalho, na forma da Lei 14.133/2021.

Belém - PA, de de 2023.



REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Complexo Hospitalar Universitario da UFPA
Superintendente

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 028/2022 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: DANILO SOUZA MELO: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 31.07.2023 a 31.01.2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 27/07/2023. Campus Três Lagoas.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 030/2022 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: EVERTON LUIS DE SOUZA JUNIOR: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 31.07.2023 a 31.01.2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 31/07/2023. Campus Nova Andradina.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 056/2022 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: FRANCISCO ALVARENGA JUNNIOR NETO: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 20.07.2023 a 20.01.2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 20/07/2023. Campus Dourados.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 066/2022 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: MARIANA COSTA FALCÃO: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 20.07.2023 a 20.01.2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 20/07/2023. Campus Três Lagoas.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 158122

Nº Processo: 23716000585202300. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de limpeza e conservação, portaria, manutenção predial, motorista e vigilância, utilizando, na execução dos serviços, mão de obra qualificada e treinada.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 01/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Erico Verissimo 317, Londrina - Santa Luzia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158122-5-00024-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/08/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os serviços serão prestados no IFMG Santa Luzia localizado na Rua Erico Verissimo 317, Londrina, Santa Luzia (MG). O edital está disponível na íntegra em: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://sisplan.ifmg.edu.br/anexo/anexolicitateca/proc/17009>.

THIAGO BRUNO VIEIRA MOREIRA
Membro da Cpl

(SIASGnet - 31/07/2023) 158122-26409-2023NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato nº 51/2022/RER, Processo nº 23718.000818/2021-84, Concorrência nº 03/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: GABRIELLY MOREIRA MACHADO DE SOUZA. CNPJ: 37.572.288/0001-89. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 51/2022/RER até 20 de janeiro de 2024. Vigência: 21/07/2023 a 20/01/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de assinatura: 12/07/2023.

CAMPUS CONGONHAS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - CNPJ: 10.626.896/0001-72.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior - IFMG Campus Congonhas informa que foram registrados os diplomas abaixo listados:

6 (seis) diplomas no mês de julho de 2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

CO.00001 - registros 284 a 289.

Registro(s) emitido(s): 284, 285, 286, 287, 288 e 289 -- Total: 6

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço www.ifmg.edu.br/congonhas.

Congonhas 31 de julho de 2023.
ROBERT CRUZOALDO MARIA
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais -
Campus Congonhas

CAMPUS BETIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 04/2023. Processo SEI 23792.001100/2023-84. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 25/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM. CNPJ: 10.626.896/0008-49. Contratado(a): Cristiano Martins Nunes, CPF: ***.080.826-**. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Betim. Remuneração Mensal: R\$ 3.780,34 (três mil setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 31/12/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Matheus Lino Ferreira Gonçalves - Diretor Geral Substituto - Contratante; Cristiano Martins Nunes - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 18/07/2023.

Contrato nº 06/2023. Processo SEI 23792.001102/2023-73. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 25/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM. CNPJ: 10.626.896/0008-49. Contratado(a): Viviane Vitoria Bento Braga, CPF: ***.430.836-**. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Betim. Remuneração Mensal: R\$ 4.187,67 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 31/12/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Matheus Lino Ferreira Gonçalves - Diretor Geral Substituto - Contratante; Viviane Vitoria Bento Braga - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 18/07/2023.

Contrato nº 05/2023. Processo SEI 23792.001120/2023-55. Professor(a) Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 29/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM. CNPJ: 10.626.896/0008-49. Contratado(a): Maisa Martorano Suarez Pardo, CPF: ***.322.658-**. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante em favor do Campus Betim. Remuneração Mensal: R\$ 6.356,02 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 22/12/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Matheus Lino Ferreira Gonçalves - Diretor Geral Substituto - Contratante; Maisa Martorano Suarez Pardo - Professor(a) Visitante - Contratado(a). Data da assinatura: 18/07/2023.

Contrato nº 07/2023. Processo SEI 23792.001132/2023-80. Professor(a) Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 29/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM. CNPJ: 10.626.896/0008-49. Contratado(a): Bruno Porto Caetano, CPF: ***.853.886-**. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante em favor do Campus Betim. Remuneração Mensal: R\$ 3.412,63 (três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 31/12/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Matheus Lino Ferreira Gonçalves - Diretor Geral Substituto - Contratante; Bruno Porto Caetano - Professor(a) Visitante - Contratado(a). Data da assinatura: 25/07/2023.

CAMPUS OURO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 05/2022. Processo SEI: 23712.000855/2022-23. Professor(a) Substituto(a) Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 18/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO. CNPJ: 10.626.896/0010-63. Contratado(a): Fabrício Antônio Lopes, CPF: ***.820.046-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 05/2022 até 20 de setembro de 2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 28/08/2023 a 20/09/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Lawrence de Andrade Magalhães Gomes - Diretor(a) Geral - Contratante; Fabrício Antônio Lopes - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 31/07/2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS ALMENARA

EDITAL Nº 136, DE 31 DE JULHO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALMENARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, e considerando o disposto no artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019, e o que consta no Processo nº 23390.000507/2023-17, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 113, de 13/06/2023, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2023, retificado pelo Edital nº 125, de 03/07/2023, para o Campus Almenara.

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA

Nº Insc.	Nome do Candidato	Total	Classif.
01	Willyane Mara Costa de Paula	96	1º

JOAQUIM NETO DE SOUSA SANTOS

CAMPUS ARAÇUAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí; CONTRATADO: Any Carolyn Pinto Rodrigues; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 28/10/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 31/07/2023; Irã Pinheiro Neiva, pelo Contratante e Any Carolyn Pinto Rodrigues, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí; CONTRATADO: Larissa Medeiros Santos; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/01/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 31/07/2023; Irã Pinheiro Neiva, pelo Contratante e Larissa Medeiros Santos, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará - UFPA - EBSERH - Hospital João de Barros Barreto e Hospital Bettina Ferro de Souza. Processo nº 23051.009271/2022-90. RESUMO DO OBJETO: Concessão de estágios supervisionados regulares e opcionais dos cursos de Graduação do IFPA no Hospital João de Barros Barreto e Hospital Bettina Ferro de Souza como unidades Concedentes. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) anos, a contar da data de assinatura. ASSINAM: Cláudio Alex Jorge da Rocha, Reitor do IFPA e Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente do Complexo Hospitalar UFPA - EBSERH.

CAMPUS CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 158308

Nº Processo: 23051024247202234. Objeto: Aquisição eventual e futura de gás liquefeito de petróleo p45 kg para suprir o Núcleo de Alimentação e Nutrição (NAN) do Campus Castanhal e órgãos participantes.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 01/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rod. Br 316 Km 61,s/, Titanlandia, Titanlandia - Castanhal/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158308-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

.

LUZIA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

(SIASGnet - 31/07/2023) 158308-26416-2023NE800054

